

## RESOLUÇÃO Nº 105/2024

Dispõe sobre a Homologação da listagem dos beneficiários do Garantia Safra

**O Conselho Municipal de Assistência Social, instância de Controle Social do Município de Baturité - CE, no uso das suas atribuições, conferidas pela Lei Federal Nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e Lei Municipal Nº 1.735 de 8 de junho de 2017, em reunião ordinária realizada no dia 26 de janeiro de 2024.**

### RESOLVE:

Art. 1º - Homologar a listagem dos beneficiários do Garantia Safra.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Baturité/CE, 26 de janeiro de 2024.



---

**DANIELLE DE MELO OLIVEIRA**

**Presidente do CMAS de Baturité**